



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 657/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

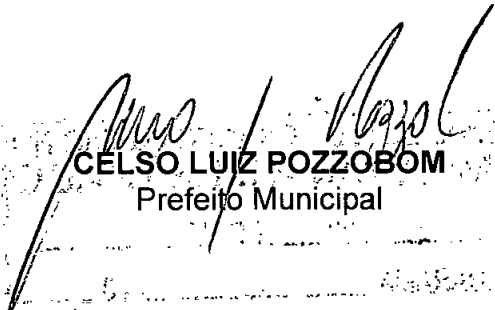
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 08 de junho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, matrícula 855882, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 929.436.759-20, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6609/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26/10/2020 DE N.º 11.863  
UMUARAMA, 26/10/2020  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/03/2020  
DE N.º 11.840  
UMUARAMA, 23/03/2020  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS